



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Lagoa dos Três Cantos/RS informa a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao Pregão Presencial nº 26/2025, conforme segue.

Fica acrescido ao item 1 do Edital de Pregão Presencial, “DO OBJETO”, os seguintes subitens:

*1.11. A apuração dos serviços por parte da Administração Municipal será efetivada por meio da aplicação da tabela de preços do **SISTEMA TAG** e seu custo será apurado com base no preço estabelecido por hora de serviço, avençados na ata de registro de preços.*

*1.12. A apuração dos custos das peças dar-se-á por meio de identificação dos preços constantes do **SISTEMA TAG**, deduzidos os descontos consignados em ata de registro de preços (percentual de desconto).*

Fica retificado o item 6.4.1 do Edital, nos seguintes termos:

Onde constou: “6.4.1. A empresa deverá apresentar comprovação de que possui sede no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.”

Para constar: “6.4.1. A empresa vencedora do certame deverá comprovar, até a assinatura do contrato, que possui estabelecimento para prestação dos serviços objeto deste Edital, no Perímetro Urbano de Lagoa dos Três Cantos/RS.”

Ficam acrescidos os itens 9.6.7 e 9.6.8 ao Edital, com a seguinte redação:

9.6.7. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO POR LOTE – MENOR PREÇO DE MÃO DE OBRA POR HORA.

9.6.8. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não apresentarem percentual mínimo de desconto de 3% (três por cento) no valor das peças, considerando os preços constantes do sistema TAG;

b) Ultrapassarem o valor de mão de obra mecânica pesada: R\$149,70 (cento e quarenta e nove reais e setenta centavos) a hora.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone (54) 3392-1082 / 1083 / 1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br



Fica retificado o seguinte parágrafo do item 4 do Termo de Referência, “DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO”:

Onde constou: “A empresa vencedora deve estar sediada no Município de Lagoa dos Três Cantos/RS.”

Para constar: “A empresa vencedora do certame deverá comprovar, até a assinatura do contrato, que possui estabelecimento para prestação dos serviços objeto deste edital, no Perímetro Urbano de Lagoa dos Três Cantos/RS.”

Fica retificado o item 1.4 da minuta da Ata, anexada ao Edital, nos seguintes termos:

Onde constou: “Após o recebimento da Ordem de Serviço a CONTRATADA deverá elaborar o orçamento dos serviços e/ou peças, componentes e materiais utilizando-se a plataforma de pesquisa do Preço do Município contratante, onde a Porcentagem (%) de desconto que a empresa deverá dar referente as peças que necessitarão ser trocadas são de 3 (três)% sob o valor que será apurado na plataforma de pesquisa de preços.”

Para constar: “Após o recebimento da Ordem de Serviço a CONTRATADA deverá elaborar o orçamento dos serviços e/ou peças, componentes e materiais utilizando-se a plataforma de pesquisa do Preço do Município contratante (**SISTEMA TAG**), onde a Porcentagem (%) de desconto que a empresa deverá dar, referente às peças que necessitarão ser trocadas, é de 3% (três por cento) sobre o valor que será apurado na plataforma de pesquisa de preços.”

Fica incluído o item 1.8 na minuta da Ata de Registro de Preços, nos seguintes termos:

1.8. O prazo para execução do serviço será estabelecido pelo técnico do Município de acordo com a complexidade do serviço a ser executado.

Fica retificada, também, a data de abertura da Licitação, sendo que a mesma ocorrerá no dia 04 de setembro de 2025 com início às 8:00 horas.

Lagoa dos Três Cantos/RS, 20 de agosto de 2025.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal